



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260409PE00028

DECISÃO: O Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando as circunstâncias supervenientes relacionadas à logística de execução do objeto, bem como a necessidade de preservação do interesse público, economicidade e eficiência administrativa, DECIDE REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade, o Pregão Eletrônico nº 00028/2026, nos termos do art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em consequência, fica tornada sem efeito a homologação do resultado do certame, prejudicada a formalização de contrato decorrente do procedimento, devendo ser adotadas as providências administrativas e de publicidade cabíveis.

São João do Cariri - PB, 28 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260904105229
Título	DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	04/09/2026 10:53
Data/hora autorização	04/09/2026 10:59
Data de circulação	08/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 02049, data 08/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 08/09/2026 — Edição 02049. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260904105229&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/09/2026 12:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260904105229**, intitulada **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 04/09/2026 10:53 | **Autorização:** 04/09/2026 10:59 | **Circulação:** 08/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02049, 08/09/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260409PE00028 DECISÃO: O Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando as circunstâncias supervenientes relacionadas à logística de execução do objeto, bem como a necessidade de preservação do interesse público, economicidade e eficiência administrativa, DECIDE REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade, o Pregão Eletrônico nº 00028/2026, nos termos do art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em consequência, fica tornada sem efeito a homologação do resultado do certame, prejudicada a formalização de contrato decorrente do procedimento, devendo ser adotadas as providências administrativas e de publicidade cabíveis. São João do Cariri - PB, 28 de agosto de 2026. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA Prefeito Constitucional

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260904105229&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/09/2026 12:42